



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

4 **Data:** 19.06.2018

5 **Horário:** 14 h

6 **Local:** Sala do Conselho da Reitoria

9 **PRESENTES**

11 **CONSELHEIROS**

13 Wilson Conciani - Presidente do Conselho WC

14 Tatiana Farias de Sousa – Secretaria do Conselho Tatiana Farias de Sousa

15 Ronaldo Liberato Dourado- Titular DOCENTE Ronaldo

16 Patrícia Rodrigues Amorim- Titular TÉCNICO ADMINISTRATIVO Patrícia

17 Ana Paula Santiago S eixas- Titular TÉCNICO ADMINISTRATIVO AP

18 Fernando Dantas- Titular DIRETOR GERAL Fernando

19 Philippe Tshimanga – Titular DIRETOR GERAL PHILIPPE

20 Rômulo Ramos Nobre Júnior - Titular DIRETOR GERAL Rômulo

21 Jocênio Marquios Eapaminondas- Titular DOCENTE Jocênio

22 Cleudivan Silva Dias- Titular DOCENTE Cleudivan S. Dias

23 Shoichi Shibuya Kishi – Titular TÉCNICO ADMINISTRATIVO Shoichi

24 Anita Pereira Ferraz- Titular TÉCNICO ADMINISTRATIVO Anita

25 Ancelmo de Sales Nascimetno- Titular ESTUDANTE Ancelmo de Sales

26 Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro- Titular DIRETOR GERAL Tarcísio

27 Ronaldo Ferreira dos Santos- Suplente UGT Ronaldo

28 Camila Guimarães Guedes- Suplente CONTAG Camila

29 Ângela Beatriz Souza Bertazzo- Suplente DOCENTES Ângela

30 Rose Mariel Rios de Araújo- Suplente ESTUDANTES Rose

31 Maria Gláucia Pereira L. P. Magalhães- Titular SETEC Maria Gláucia

33 **Registro da Reunião**

34 **I - Verificação do quórum**

35 **II- Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

36 III- Comunicados e;

37 O Presidente deu boas-vindas aos presentes. Informou a ausência dos conselheiros Luciana, Henrique
38 Rodrigues, Pedro Henrique

39 **Pasta dos diretórios-** Os processos ficam disponíveis ao público no link dos diretórios, solicita-se ao
40 Conselho que os processos fiquem disponíveis apenas aos membros do CS.

41 **Encaminhamento:** As câmaras consultivas farão análise dos processos e definirão quais são sigilosos e
42 quais não ficarão disponíveis no link dos diretórios.

43 IV - ORDEM DO DIA

44 **1- Apresentação do Projeto IFB em transição** – Professora Alice Watson- Apresentação será feita em
45 outra reunião.

46 **2-Processo 23509.007656.2018-75- Plano de Curso de Especialização em Segurança Pública-** A
47 conselheira Anita apresentou a relatoria para a plenária. O tema foi aberto para discussão. O diretor
48 Tarcísio sanou algumas dúvidas dos conselheiros. O conselheiro Cleudivan levantou alguns pontos do
49 processo, nas reuniões de Planejamento o IFB só participou uma única vez, ressaltou sobre Tutores e
50 Preceptores não conseguiu ver a diferença em cada um. Sobre o público alvo ficou de forma ampla quando
51 colocou RIDE. Como será feito se sobrar vagas na forma como está descrita no plano de curso. Pontos que
52 devem ser adequados a resolução nº 12/2013. Na página 93 o último parágrafo não faz muito sentido de
53 acordo com a Resolução nº 12/2013.

54 **Encaminhamento:** Sugerir que as vagas remanescentes sejam abertas à comunidade de uma forma geral
55 cumprindo os requisitos necessários. As avaliações deverão seguir o PPI do IFB que prevê as avaliações
56 processuais. O processo foi aprovado com as ressalvas dos conselheiros.

57 **3- Processo 23098.000943.2014-18- Plano de Curso Subsequente Técnico em Eletrônica** – A
58 conselheira Anita apresentou a plenária. A conselheira Patrícia sugeriu algumas sugestões:

- 59 • Página 51: No segundo parágrafo substituir a palavra “avalições” por “avaliações”
60 • Página 78: Retirar no item 15 a seguinte expressão:
61 “não há previsão legal para certificação de ensino médio dissociada do Ensino técnico”, pois
62 esta expressão é utilizada para cursos integrados.
63 • Ainda nesta página, retirar a referência a Resolução 001/2016, pois essa resolução trata de cursos
64 integrados. A resolução que trata dos cursos subsequentes é a 010/2013.

65
66 **Encaminhamento:** Processo aprovado com as ressalvas da conselheira Patrícia.
67



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

68 **4-Processo 23511.022360.2016-73- PPC em Geografia-** O conselheiro Tarcísio apresentou a relatoria aos
69 conselheiros. A conselheira Patrícia sugeriu algumas alterações:

- 70 ○ Página 35 do plano de curso, corrigir na tabela as seguintes palavras:
71 trocar a palavra “**introduação**” por “**introdução**”
72 trocar a palavra “**opatativa**” por “**optativa**”
73 ○ Ainda na página 35, consta no rol de componentes da planilha:
74 VII período: aparece Estágio Supervisionado III duas vezes (Com a carga horária
75 sendo contabilizada as duas vezes).
76 VIII período: aparece Estágio Supervisionado IV duas vezes (Com a carga horária sendo
77 contabilizada as duas vezes).
78 ○ Página 41: Corrigir a seguinte informação:
79 “o estudante estará aprovado no componente curricular TCC, se obtiver, a nota mínima
80 igual a 6,0 (**sete**)...” por “o estudante estará aprovado no componente curricular TCC, se
81 obtiver, a nota mínima igual a 6,0 (**seis**)...”
82 • Página 68: Substituir no primeiro parágrafo a expressão entre parênteses: “(setenta por
83 cento)” por “(sessenta por cento)”
84 • Inserir na parte da avaliação a previsão do Aproveitamento de Estudos e da Proficiência.

85 O conselheiro Cleudivan levantou alguns pontos a serem modificados no processo e que será encaminhado
86 por meio eletrônico.

87 **Encaminhamento:** Processo aprovado com as ressalvas dos conselheiros.

88
89 **5-Processo 23161.026764.2017-34- Projeto Pedagógico do Curso: Bacharelado em Administração-** O
90 conselheiro Tarcísio apresentou para a plenária a relatoria. A conselheira Patrícia sugeriu algumas
91 alterações:

- 92 • Página 31 do Plano de curso: Colocar a palavra anual em letras minúsculas, ou seja, substituir
93 “ANUAL” por “anual”
94 • Página 41: Retirar a Organização Curricular em créditos, pois os cursos superiores do IFB não são
95 em créditos.

96 O conselheiro Cleudivan elogiou a elaboração do Plano de Curso, levantou algumas ressalvas que serão
97 encaminhadas a Comissão. A comissão irá contemplar a sugestão de incluir a visão de inovação
98 tecnológica de forma explícita do PPC. Sobre o estágio será contemplada a Resolução do Instituto. Sobre
99 as disciplinas de Inglês e Espanhol a comissão descrevera o ementário

100 **Encaminhamento:** Processo aprovado com as ressalvas dos conselheiros.

101
102
103 **6-Processo 23098.010589.2018-55- Oferta de Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo na**
104 **modalidade em PROEJA-** Relator Jocênio.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "P. Patrícia"
- Middle right: "Cleudivan"
- Bottom right: "Jocênio"
- Bottom center: "Tarcísio"
- Bottom left: "Patrícia"
- Bottom center: "Cleudivan"
- Bottom right: "Jocênio"
- Bottom right: "Patrícia"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

105 **Encaminhamento:** O Conselho autoriza o funcionamento do curso desde que o CEPE aprove o Plano de
106 Curso, sendo seguido de uma Resolução *Ad Referendum* do Presidente do Conselho Superior do IFB.

107 **7-Processo 23508.010443.2016-79- Plano de Curso Superior de Tecnologia em Eventos-** O conselheiro
108 Jocênio apresentou sua relatoria. A conselheira Patrícia sugere a seguinte alteração: Na parte de avaliação,
109 fazer referência ao Aproveitamento de Estudos e a Proficiência.

110 **Encaminhamento:** O conselheiro Philippe encaminhará o relatório solicitado pelo conselheiro, processo
111 aprovado com as ressalvas dos conselheiros.

112 **8- Processo 23510.023493.2017-58- Plano de Curso Técnico em Reciclagem –** O conselheiro Rômulo
113 apresentou a relatoria para a plenária. Foi aberto espaço para debate.

114 **Encaminhamento:** Processo aprovado.

115

116 **9-Processo 23098.000898.2013-11- PPC do Curso de Pós-Graduação em Lato Sensu em Gestão**
117 **Pública-** O conselheiro Rômulo apresentou a relatoria a plenária.

118 **Encaminhamento:** Autorizar o aumento de vagas para este semestre 2018/2, com o compromisso do
119 *campus* em ofertar PROEJA em 2019/1 e a oferta de 45 vagas para servidores do IFB desta especialização
120 em 2019.

121

122 **10- Processo 23098.023325.2016-08- Processo Administrativo Disciplinar-** Relatora Patrícia.

123 **Encaminhamento:** Mantem-se o julgamento proferido e recomenda-se a abertura de processo em relação a
124 chefia imediata. Os conselheiros Cleudivan e Philippe se abstém quanto ao encaminhamento.

125

126 **11- Pauta Extraordinária:**

127 **Funções FG e CD do *Campus* Brasília.**

128 **Encaminhamento:** Deverá haver uma negociação entre as partes interessadas num prazo de 15 dias
129 (Reitoria e *Campus* Brasília), a comunicação será feita por meio eletrônico aos conselheiros. Caso não haja
130 consenso cumpre-se o organograma.

131

132 **2 -Discussão dos assuntos de interesse geral;**

133

134 A reunião foi encerrada às 18 h e 36 minutos.

135





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1

2

3

**ADENDO À SÚMULA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DO IFB**

4

5

6 **Data:** 20.06.2018

7

8 I – Registra-se o acréscimo das considerações encaminhadas pelo conselheiro

9 Cleudivan Silva Dias à sumula da 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

10 SUPERIOR DO IFB, realizada no dia 19 de junho de 2018, referente aos

11 seguintes processos: Plano de Curso de Especialização em Segurança Pública,

12 Projeto de Curso Licenciatura em Geografia e Projeto Pedagógico do Curso de

13 Bacharelado em Administração, conforme linhas 85, 86, 96 e 97 da referida

14 súmula.

15 Tatiana Farias De Sousa

16 Secretária do Conselho Superior do IFB.

Tatiana Farias de Sousa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Considerações para o PPC de Especialização em Segurança Pública

Conselheiro Cleudivan

Processo: 23509.007656.2018-75

Verificar informação quanto a oferta para a RIDE.

Página 66- Separar Secretaria de IFB (Capa do PPC)

Página 79- Melhorar redação: "c) [...] norteando o aluno o viés...".

Página 80 Problema de redação no primeiro ponto ("Pensar criticamente...". Meio confuso, e parece faltar contração "dos" para combinar-se a "organismos".

Página 80.V "Atuar [...] respeite o busque". Talvez fosse "e";

Página 85 "Repensar a atuação da Polícia [...] pelo Constituição". **Pela** Constituição.

Página 89 -Conselho Superior deliberou sobre as vagas que sobraem. Ver.

Avaliação diagnóstica. Conselho Superior deliberou sobre o tema. Ver.

Página 90- "A coordenação poderá conceder certificado de aperfeiçoamento...". Resolução não dá essa prerrogativa do verbo "poder". Adaptar segundo Resolução 012/2013.

Página 94.V. - Item III, que trata do certificado de Atualização. Deve-se adequar à Resolução 012/2013. Não se pode delimitar mínimo de 80h, se há matérias que o estudante irá cursar que possui carga horária menor que 80h. Por outro lado, toda materia é passível de certificado de Atualização, nos termos da Resolução 12/2013.

Aproveitamento de estudos. Resolução fala em 30%. PPC fala em 1/3. Cada um desses resulta em número diferente. Seguir Resolução. (PS: verifiquei novamente na Resolução 12/2013 e lá consta, em diferentes artigos, as duas formas. Então, Comissão pode optar por como colocar)

Página 90.V - Sobre item c), que faz referência ao mínimo exigido pelo IFB para aprovação do aproveitamento. O PPC relaciona o "mínimo" aos 6,0 pontos (exigidos pelo IFB). No entanto, ao que parece a referência da Resolução é também ao mínimo de 75% de presença do estudante.

Página 93. O último parágrafo não faz sentido. Artigo é uma das formas de TCC, portanto não cabe falar de substituição. Por outro lado, o que a Resolução 12/2013 (de onde este parágrafo está baseado) fala é que o colegiado pode optar por um estudante com artigo aprovado em Revista B-2 ou superior não precisar fazer defesa em banca examinadora.





THE UNIVERSITY OF CHICAGO

OFFICE OF THE DEAN OF FACULTY

1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILLINOIS 60637

MEMORANDUM

TO: THE DEAN OF FACULTY

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

Reference is made to the report of the [Committee]

dated [Date] and the minutes of the meeting of the [Committee] held on [Date].

The [Committee] has recommended that [Action]

be taken in connection with the [Matter].

It is suggested that you advise the [Committee]

of the results of your deliberations.

Very truly yours,
[Signature]

[Name]
[Title]

[Text]

[Text]

[Text]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Considerações para o Projeto Pedagógico do Curso em Bacharelado em Administração

Conselheiro Cleudivan

Processo: 23161.026764.2017-34

Aulas à distância. Penso que é desnecessário determinar um horário para aula à distância usando a expressão "fora do horário regular". Ninguém tem controle do horário que o estudante faz uma atividade à distância, além de às vezes a aula à distância ser usada para repor aula presencial. Por outro lado, a aula é à distância, mas na hora de lançar, você lança em um horário específico. Nessa hora o SGA pode dar restrições, e ao lançar aulas e presenças no sistema pode restar em algumas ocasiões como única opção o professor lançar num horário que corresponde ao que seria o da aula presencial, já que pode haver conflito de horário com outras aulas. Mas vamos pensar que isso é uma questão textual.

Página 89.V - Usa-se *Campus* Taguatinga Centro. Depois só se fala em "Taguatinga". Se a referência for ao campus, e não à cidade, melhor seguir usando "*Campus* Taguatinga Centro". Para não se confundir com o outro campus que leva o nome de "Taguatinga".

A sigla "Unb" aparece em vários momentos no texto escrita assim, com o b minúsculo. No caso, deve ser **UnB**.

Objetivo geral: está como um objetivo geral da instituição com o curso. **Objetivos específicos:** estão como objetivos do estudante. Há que se compatibilizar os dois tipos de objetivos.

Página 95V- O 2º parágrafo se refere a "competências e habilidades" e em seguida apresenta uma lista. Melhor escolher no parágrafo se são competências ou se são habilidades. Pois não são a mesma coisa.

No texto usa-se formas diferentes para se referir às pessoas com deficiência. Por exemplo, usa a expressão "alunos especiais" na página 97.V. A referência usada atualmente é "com deficiência". Verificar.

Pergunta: Quando falar em Diretrizes Curriculares, não seria interessante citar entre parênteses o número e ano do documento? Porque o CNE tem diferentes diretrizes.

Página 102.V- Há um gráfico sem título.

Quanto ao Ementário. Ver determinação do Conselho Superior quanto às disciplinas Espanhol e Inglês.

Página 125.V- Cita cinco bibliotecas integradas. **Pergunta:** Ainda é só esse número? Porque por exemplo já peguei livro em São Sebastião, mesmo sendo de Taguatinga Centro. E ambos *campus* não estão listados no texto do PPC, por exemplo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Considerações para o PPC em Geografia.

Conselheiro Cleudivan

Processo: 23511.022360.2016-73

Forma de acesso, página 326 coloca “editais” como forma de acesso. No entanto, edital é um instrumento que traz alguma forma de acesso. Sugestão: verificar formas usadas por outros PPCs.

Páginas 329 e 330- Os laboratórios estão ainda sendo implementados?

Página 333- Distrito Federala, por **Distrito Federal**.

Página 334- Retirar referências a Anexo II, documento da SEEDF. (Já votado pelo Conselho)

Página 338- Item 6.3. “A disciplinas optativa”. Corrigir todo o parágrafo. Não achei claro também a qual disciplina se refere.

Página 346- Fala em quatro núcleos. Mas no texto apresenta letras de a) a e). Ou seja, cinco, na verdade. Inclusive, na “tabela 2” há o chamado “Núcleo de Prática Profissional” (penúltima linha).

Página 353- Na tabela e no Gráfico 1 está escrito “Pática”, em vez de **Prática**.

Página 355- Há uma tabela sem título.

Pergunta: o professor vai supervisionar 40 estagiários? Esse número parece bastante alto ficando para um só professor.

Páginas 358 e 359- Item 11.1. Existe referência a dois tipos de servidores. Seria melhor clarear, usar uma expressão para cada um (Exemplo: o professor do estudante seria o supervisor. O professor da sala de aula, que acompanhará o estudante seria... usar outra expressão).

Usos das expressões “Quadros” e “Tabelas”. Verificar o que é realmente é quadro e o que realmente é tabela. Entendo que se trata de tabela quando o elemento essencial são dados numéricos. Ao que parece, o que usamos neste PPC são quadros.

Ementário. Não segue a ordem da referida “Tabela 02”. Na verdade, segue a ordem do quadro seguinte, o dos períodos.

Usar expressão atual “pessoa com deficiência”. Item 13, página 385 usa a expressão “estudante deficiente”. Poderia ser **estudante com deficiência**. Ver também em outros lugares.

NDE. 1) Atribuições do NDE: PPC tem número de atribuições a mais que a Resolução 06/2015. Adequar à Resolução 06/2015, que é mais genérica. **2) Tempo de mandato do NDE:** seguir o que diz também a Resolução. Não existe período mínimo. O tempo do mandato tem uma lógica diferenciada. Ver Resolução.

